



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Comissão Eleitoral Representantes Técnicos Administrativos

OFÍCIO Nº 41/2022/CERTAE

Diamantina, 30 de agosto de 2022.

Ao Senhor

**Janir Alves Soares**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente do CONSU

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Informação sobre representação dos Técnicos Administrativos no CONSEPE**

Senhor Presidente,

A Comissão Eleitoral dos Técnicos Administrativos em Educação - CERTAE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM realizou processo eleitoral regido pelo Edital CERTAE nº 01 e 02/2022 [0675337] e [0762080], com vistas ao preenchimento de vagas de representantes da categoria nos conselhos superiores, conforme Processos SEI 23086.005074/2022-59 e 23086.008916/2022-24.

Diante do exposto, comunicamos que foram reconduzidas as técnicas administrativas abaixo listadas como representantes da categoria no Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão da UFVJM, conforme Resultados [0731641] e [0810667] nos referidos processos eleitorais.

**TITULAR: Lucineide Nunes Soares** - SIAPE: 1345660 - lucineide.nunes@ufvjm.edu.br

**SUPLENTE: Patricia Baldow Guimarães** - SIAPE: 1750817 - patricia.baldow@ufvjm.edu.br

Considerando que no ano de 2022 a CERTAE publicou 02 editais para o processo eleitoral dos representantes dos técnico-administrativos nos conselhos da UFVJM, processos 23086.005074/2022-59 e 23086.008916/2022-24;

Considerando a existência de vaga de representante técnico administrativo no CONSEPE, ainda não preenchida;

Considerando o Art. 1º da [Resolução nº. 22 - CONSU](#), de 4 de setembro de 2009:

As Congregações das Unidades Acadêmicas e os órgãos, associações e comissões responsáveis pelo demais segmentos da UFVJM **deverão, quando não houver interessados em participar de eleições para o preenchimento das vagas junto aos conselhos e órgãos colegiados, indicar seus respectivos representantes.**

Encaminhamos o resultado para ciência e providências.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**CERTAE - COMISSÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**  
**Portaria nº 512, de 24 de fevereiro de 2022**



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Ribeiro Dos Santos, Presidente**, em 30/08/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0811949** e o código CRC **E6462E79**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003704/2022-51

SEI nº 0811949

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000